



CASSE - CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Natal / RN, 10 de abril de 2015.

A Associação dos Servidores da Justiça Federal do RN.
ATT.: Diretoria
Nesta.

Prezados Senhores,

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos abaixo algumas explicações sobre o índice de liquidez imediata desta Associação:

- 1) A Assejuf é uma associação sem fins lucrativos e conforme Resolução CFC nº 1409/2012, que aprova a ITG 2002 – Entidades sem finalidades de lucros, aplica-se os Princípios de Contabilidade e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- 2) O Índice de Liquidez Imediata, avalia a capacidade de pagamento da Assejuf frente a suas obrigações de curto prazo. Considera-se os recursos do ativo circulante tais como: Disponibilidades em conta corrente e aplicações. Nas obrigações considera-se os salários e as obrigações trabalhistas a pagar, fornecedores a pagar, convênios a pagar, entre outras;
- 3) Índice de Liquidez Imediata relata a quantia que a Assejuf dispõe para pagar as dívidas de curto prazo, é calculado pela fórmula: $LI = \frac{\text{Caixa e Equivalente a Caixa}}{\text{Passivo Circulante}}$. A Assejuf apresenta os seguintes valores: $LI = 23.804,74 / 46.382,84 - LI = 0,51$;
- 4) Esse valor de $LI = 0,51$ indica que a Assejuf dispõe de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavo de real) para pagar cada R\$ 1,00 (um real) de dívida;
- 5) As informações são extraídas do Balanço Patrimonial 2014, faltam algumas informações para o encerramento do exercício, as quais não terão influência relevante sobre o índice evidenciado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais,
Subscrevemos,

Marcello Ronald
CASSE – Contabilidade e Assessoria Empresarial